

Secretaria de
Transportes



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Secretaria de Estado de
Transportes do Estado
do Rio de Janeiro

AUDITORIA

Plano Anual de
Auditoria -
PLANAT 2021

2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Sumário

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA.....	2
2. INTRODUÇÃO	3
3. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO	4
3.1. Finalidade, Objetivo e Missão Institucional do Órgão.....	4
3.2. Estrutura Organizacional da SETRANS	4
3.3. Fundo Estadual de Transportes - FET	5
3.3.1. Projeto De Modelagem do Sistema de Gestão da Bilhetagem Eletrônica – SGBE Para o Transporte Público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ.	6
3.3.2. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE	7
3.3.3. Execução do Projeto	8
3.3.4. Principais Legislações do Programa.....	8
4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA	10
5. MAPA DE PROGRAMAS SETRANS E FET – PLOA 2021	12
6. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	15
6.1. Quadro 1: Composição da equipe de Auditoria Interna	15
6.2. Atividades de Aprimoramento da Unidade de Auditoria Interna.....	15
6.3. Quadro 2: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos.....	16
7. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	18
7.1. Quadro 3a: Atividades de Auditoria Interna para a Secretaria de Estado de Transportes – Exercício 2021	19
7.2. Quadro 3b: Atividades de Auditoria Interna para a Fundo Estadual de Transportes – Exercício 2021	20
8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT	21
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO	23
• Anexo I : Organograma	0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

2

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – 2021

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.		
CNPJ: 42.498.6670001-06		
SIGLA: SETRANS	UG: 310100	GESTÃO: 001
NATUREZA JURÍDICA: ÓRGÃO DA ADM. DIRETA DO PODER EXECUTIVO	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493, 9º AO 11º ANDARES – COPACABANA – RIO DE JANEIRO - RJ		CEP: 20.220-310
TELEFONE: (21) 2333-8635/ (21) 2333-8663		
EMAIL: ouvidoria.setrans@transportes.rj.gov.br		
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=TRANSPORTES		

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES		
CNPJ: 14.026.054/0001-30		
SIGLA: FET	UG: 316100	GESTÃO: 00007
NATUREZA JURÍDICA: FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL	VINCULAÇÃO: SETRANS	
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 493, 9º AO 11º ANDARES – COPACABANA – RIO DE JANEIRO - RJ		CEP: 20.220-310
TELEFONE: (21) 2333-8635/ (21) 2333-8663		
EMAIL: ouvidoria.setrans@transportes.rj.gov.br		
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=TRANSPORTES		



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

2. INTRODUÇÃO



Em cumprimento ao art. 3º, da resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Auditoria Interna da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS e do Fundo Estadual de Transportes - FET para o exercício 2021.

O PLANAT tem por finalidade delinear as atividades que serão realizadas pela auditoria interna no exercício 2021. Este Plano está organizado em 10 (dez) seções. Após a introdução, estão descritos: (i) o ambiente a ser auditado, (ii) resumo sobre o programa de integridade pública, onde a Secretaria de Estado de Transportes foi a pioneira na implantação no Estado do Rio de Janeiro, (iii) mapa dos programas e PLOA 2021, (iv) a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, (v) detalhamento das atividades de auditoria interna, (vi) restrições e riscos associados à execução do PLANAT, (vii) considerações finais e (viii) aprovação do plano pelo dirigente máximo da pasta.

Durante a execução das ações de auditoria interna, acompanharemos a atuação dos órgãos de controle (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro) com intuito de evitar sobreposições de trabalhos, propiciando a otimização dos resultados do sistema de controle.

Todavia, face à escassez de recursos humanos e inúmeros trabalhos de que deixaram de serem cumpridos por gestões anteriores, gerando considerável acúmulo de trabalho, não estão planejadas ações de controle na área de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, em contratos administrativos desta secretaria, podendo ser realizada por demanda especial dos órgãos de controle externo e interno central do poder executivo estadual.

Em síntese, por meio deste plano busca-se incrementar o papel de assessoramento da unidade junto à governança da SETRANS e seu dirigente máximo, de modo a agregar valor à gestão, apoiando os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais, mediante suporte às suas ações, bem como o monitoramento das providências adotadas em relação às suas recomendações. Nesse sentido, também buscamos maior aderência à finalidade Constitucional do Controle Interno que é a de avaliar a execução dos Programas de Governo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

3. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

3.1. Finalidade, Objetivo e Missão Institucional do Órgão.

A Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro – SETRANS é um órgão da Administração Direta do Poder Executivo, criada pelo Decreto-Lei nº 1, de 15 de março de 1975, com suas competências delineadas no Decreto Estadual nº 12, de 15 de março de 1975 e com a sua estrutura básica alterada e consolidada pelo Decreto nº 46.607, de 21 de março de 2019, e seus anexos.

O Órgão tem por finalidade auxiliar o Governador do Estado do Rio de Janeiro na formulação e execução da Política Estadual de Transportes e em matérias afins que visem ao planejamento estratégico e desenvolvimento contínuo da infraestrutura do Sistema de Transportes Públicos, que compreende todos os modais, motorizados ou não, e sistemas logísticos, tanto no que diz respeito ao transporte de passageiros quanto de cargas.

Promover a segurança, incluindo a prevenção de acidentes e anomalias, a eficiência e a modicidade desses serviços, subsidiando o Governo do Estado na definição de prioridades e tomada de decisão sobre os investimentos, para cumprimento dos objetivos delineados, a SETRANS poderá negociar e firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais, com quaisquer entes de direito público ou privado, que interessem ao sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro.

Compete, também, à Secretaria de Estado de Transportes operacionalizar os programas e atividades específicas, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação.

A missão da SETRANS demonstra o objetivo fundamental que é sempre em benefício da população e do desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro, traduzindo a finalidade do órgão e definição de seus fins estratégicos.

3.2. Estrutura Organizacional da SETRANS

Segundo o Capítulo II, art. 3º da Resolução SETRANS nº 1387, de 09 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno, a estrutura organizacional para desempenho de suas atividades será constituída da seguinte forma:

- I. Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Secretário de Estado de Transportes;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

- II. Órgãos Específicos vinculados ao Secretário de Estado de Transportes;
- III. Órgãos de Apoio Administrativo;
- IV. Órgãos Colegiados;
- V. Entes vinculados e/ou supervisionados.

*** Organograma - Anexo I

Atualmente encontram-se em exercício:

Secretaria de Transportes

- ✓ Secretário de Estado de Transportes: Delmo Pinho
- ✓ Subsecretária de Mobilidade e Integração Modal: Paula Lemos Azem
- ✓ Subsecretário de Logística: José Eduardo Saboia Castello Branco
- ✓ Chefe de Gabinete: Mayra Sousa Silva Santos

Superintendência de Logística de Cargas

- ✓ Superintendente: Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas
- ✓ Assessora de Projetos Especiais: Thais Helena Henrique Chaves
- ✓ Assessor: Amaury Viana
- ✓ Assessor: Carlos André Ferreira
- ✓ Assessor: Eduardo Duprat Ferreira de Mello
- ✓ Assessor: Matheus Dias Magalhães
- ✓ Assessora: Nathália Conceição Licio

Superintendência de Transporte Aeroviário Regional

- ✓ Superintendente: André Luiz Siqueira de Aguiar
- ✓ Coordenador: Ricardo Luis Nunes Ferreira de Lucas
- ✓ Assessora: Elizabeth Chaves Hartalian

3.3. Fundo Estadual de Transportes - FET

O Fundo Estadual de Transportes - FET é um fundo com escrituração contábil própria, vinculado à Secretaria de Estado de Transportes criado pela Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 vigorando desde 2010 e abrangendo os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) contidos no anexo único desta mesma lei.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

O FET tem por objetivo prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, acompanhamento e transferência de seus recursos para pagamento do subsídio e gratuidades.

O programa iniciou sua operação a partir do dia 1º de fevereiro do ano de 2010, por meio do Convênio 001/2010 firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a RioCard Tecnologia da Informação S.A.

O BUI é um benefício tarifário que dá direito ao usuário realizar uma viagem de caráter intermunicipal, contendo ou não integração, no valor de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos). A integração na viagem entre dois modos de transporte deverá ser realizada em um período de três horas e, caso a soma das tarifas da integração supere o valor do BUI, o excedente é subsidiado pelo Estado do Rio de Janeiro.

O Convênio 001/2010 teve três aditivos firmados até a formalização de novo acordo: o Convênio 001/2012, que também teve mais quatro aditivos, sendo o último findado em 31/01/2013, quando foi celebrado o atual acordo: o Convênio 001/2013, firmado em 01/02/2013.

O programa iniciou em 2010 com um montante nominal de subsídio anual de 190,5 milhões de reais. Obteve rapidamente alta adesão ao longo dos anos de vigência, chegando ao seu patamar mais alto em 2016: 630,2 milhões de reais anuais. A grave crise econômica que atingiu o ERJ fez com que diversas ações fossem tomadas ao final de 2016 e no decorrer do ano de 2017, visando a redução do dispêndio financeiro estatal, que chegou ao patamar de 334,9 milhões de reais em 2019.

3.3.1. Projeto De Modelagem do Sistema de Gestão da Bilhetagem Eletrônica – SGBE Para o Transporte Público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – RMRJ.

As motivações para o presente projeto de modelagem da Bilhetagem Eletrônica são: o novo Aditivo ao Termo de Compromisso - TAC, junto ao Ministério Público e à Defensoria Pública – oriundo da **Ação Civil Pública nº 0180675-57.2017.8.19.0001** que estabelece a realização da licitação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica –, a promulgação da Lei Estadual nº 8.479, em 26 de julho de 2019 – que determina a realização de processo licitatório para a implementar e/ou administrar a Câmara de Compensação Tarifária –, e os benefícios que o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

controle da bilhetagem traz aos usuários, operadores, planejadores do transporte público e tomadores de decisão.

Para alcançar esse objetivo, o projeto está dividido em duas etapas: (i) diagnóstico e estudo sobre o tema, com levantamento dos diversos modelos de bilhetagem eletrônica no Brasil e no exterior, para proposição e definição do novo modelo a ser implantado; e (ii) elaboração dos termos e documentos necessários ao devido processo licitatório para a contratação de entidade para concessão do sistema de bilhetagem, conforme modelo definido na primeira etapa.

Por se tratar de tema de alta complexidade em razão dos diversos fatores envolvidos e sua multidisciplinaridade, a Secretaria vem, desde o ano passado, em tratativas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para suporte ao processo concessório.

3.3.2. O Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE

O SBE foi instituído por meio da Lei Estadual nº 4.291 de 2004, nos serviços de transporte público de passageiros de ônibus. O sistema é composto por um conjunto de equipamentos e softwares para automatizar o pagamento das passagens no sistema de transporte público utilizando créditos eletrônicos.

As informações contidas no SBE são cruciais e determinantes para o planejamento de transportes e servem como subsídio aos gestores da administração pública para a tomada de decisão. A análise das informações das transações que ocorrem no sistema serve como base para a busca de uma rede de transportes integrada e inteligente, com maior racionalização e eficiência dos recursos orçamentários e melhoria da qualidade dos serviços ofertados pelos agentes de transportes.

Atualmente, as decisões do poder público vêm sendo tomadas a partir das informações fornecidas pelas empresas concessionárias de transportes. O Decreto Estadual nº 46.243/18, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.365/18, estabeleceu que as transações geradas pelo sistema de bilhetagem eletrônica de cada operador devem ser fornecidas ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ. Esse fornecimento contempla as transações ocorridas no sistema desde 01 de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

3.3.3. Execução do Projeto



As etapas para a efetiva contratação de uma empresa que será a concessionária que fará a exploração do novo SGBE estão apresentadas abaixo:

- ❖ A complexidade da matéria que requer uma cuidadosa elaboração de um termo de referência para a contratação de empresa para realizar a modelagem;
- ❖ A busca por uma solução que viabilizasse ao ERJ realizar esta contratação sem desequilíbrio, e decorreria da atual situação fiscal do ERJ;
- ❖ A necessidade de proceder aos trâmites jurídicos internos do ERJ para efetivar o contrato com o BNDES para atuando como parceiro na estruturação da modelagem do SGBE;
- ❖ A externalidade da pandemia que se abateu no Brasil, em particular com grandes impactos no ERJ que implicarem em algumas dificuldades operacionais para andamento e tramitação do processo de contratação da modelagem;
- ❖ A necessidade de realizar uma pesquisa de preços, considerando as impedências acima, também, de modo a se precificar a estimativa do valor da contratação da empresa / consórcio para a realização da preparação ao processo licitatório;
- ❖ O tempo necessário para a realização dos trâmites do processo licitatório;
- ❖ O tempo necessário para o desenvolvimento da modelagem conforme especificado nos termos de referência;
- ❖ As consultas e audiências públicas que são necessárias no processo preparatório para a concessão;
- ❖ Os trâmites legais para a realização do certame de concessão;
- ❖ A assinatura do contrato de concessão com a empresa vencedora da concessão e sua assunção e desenvolvimento do SGBE.

Fonte: Nota Técnica Setrans/COOBUI - SEI-320001/003129/2020 – ANEXO 10716938

3.3.4. Principais Legislações do Programa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

- Lei Estadual nº 4.291/2004: Institui o sistema de Bilhetagem Eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Estadual nº 5.628/2009: Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto Estadual 42.262/2010: Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto Estadual 45.338/2015: Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, acerca do Bilhete Único Intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;
- Decreto Estadual 45.746/2016: Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010;
- Lei Estadual 7.123/2015: Lei da Biometria;
- Decreto Estadual 45.749/2016: Regulamenta a Lei Estadual Nº 4.291, de 22 de março de 2004, alterada pela Lei nº 7.123, de 08 de dezembro de 2015, para a implantação do controle biométrico nos serviços do sistema de Bilhetagem Eletrônica relativos ao transporte coletivo de passageiros no Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Estadual 7.506/2016: Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 (Lei do BUI);
- Decreto Estadual 45.895/2017: Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 7.506, de 29 de dezembro de 2016;
- Decreto Estadual nº 46.243/18: Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, que institui a interoperabilidade no sistema de bilhetagem eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do vale-transporte em âmbito estadual à



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247, de 17 de novembro de 1987;

- Decreto Estadual nº 46.365/18: Altera o Decreto Estadual nº 46.243/18 acrescentando dispositivos acerca do fornecimento dos dados de transação gerados pelo sistema de bilhetagem eletrônica ao estado.

4. PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Um tema relativamente novo e de suma importância no âmbito do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro foi a implantação do Programa de Integridade Pública através do Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019.

A formalização do tema teve início na SETRANS com a instituição do programa de integridade e criação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), por meio da Resolução SETRANS nº 1418, de 29 de setembro de 2020. Uma das responsabilidades da UGI é coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade de forma integrada com as Unidades Técnicas de Integridade da SETRANS. São elas: Chefia de Gabinete, Assessoria de Governança, Comissão de Ética, Corregedoria, Auditoria Interna e Ouvidoria. Juntas, estas estruturas fomentam a gestão da integridade na secretaria.

Importante ressaltar que a Assessoria de Governança (ASGOV) será responsável pela direção dos trabalhos da Unidade de Gestão da Integridade e na sua ausência, algum servidor por ela indicado previamente.

Em cumprimento ao disposto no Decreto 47.053, de 29 de abril de 2020, art. 5º, que estabelece a obrigação das Secretarias de Estado implementarem e manterem estrutura de governança em suas unidades, por ato do Secretário de Estado de Transportes, foi publicada a Resolução SETRANS nº 1425, de 17 de dezembro de 2020.

Conforme o art. 4º da citada resolução, o programa de governança será pautado nos princípios da efetividade na resolução de problemas, integridade, gestão de riscos, controle interno, transparência, prestação de contas, responsabilização, capacidade de liderança e vínculo com a estratégia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

O art. 7º institui Comitê de Governança da SETRANS (CGSETRANS), composto pelos seguintes representantes:

- ❖ Subsecretário(a) de Mobilidade Urbana;
- ❖ Subsecretário(a) de Logística;
- ❖ Superintendência de Planejamento e Monitoramento de Concessões de Transportes
- ❖ Chefe de Gabinete; e
- ❖ Assessor de Governança.

Na busca do fortalecimento do Programa de Integridade a SETRANS promoveu as seguintes entregas ao longo do exercício 2020:

Ações	Status
Questionários de Maturidade nos três níveis de estrutura segmentada (estratégico, tático e operacional)	✓
Realização de Ciclos de Capacitação. 12 palestras divididas em 04 ciclos de capacitação, no formato webnário.	✓
Programa de Integridade, Resolução SETRANS 1418 de 29/09/2020, publicado no DOERJ de 01/10/2020.	✓
Minuta do Programa de Governança SETRANS	✓
Minuta do Código de Conduta Ética da SETRANS	✓
Minuta de Regulamentação do Trabalho Remoto para os servidores da SETRANS	✓
Comitê Integrado de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, publicado no DOERJ de 08 de dezembro de 2020, Resolução Conjunta SETRANS/CENTRAL/RIOTRILHOS 122 de 25/11/2020	✓

Por fim, a SETRANS dará continuidade ao seu Plano de Integridade seguindo as diretrizes acordadas e exigidas em legislação para o fortalecimento de posturas e condutas éticas, tal como:

- Plano de Integridade;
- Canal de Denúncias;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

12

- Indicadores de Desempenho;
- Ampliação de Transparência Ativa e do Acesso à informação pelo Cidadão;
- Política de Conflitos e Nepotismo;
- Mapeamento de Riscos em Contratos Administrativos;
- Implementação de ferramentas de monitoramento de desempenho, de avaliação de implementação e dos resultados das políticas públicas e ações estratégicas do governo;
- Tornar os Comitês e Conselhos mais eficientes e mais regulares;
- Propor instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências;
- Finalizar a revisão do regimento interno; e
- Ampliar o funcionamento do Comitê Integrado de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, com especial atenção às adequações da LGPD, Comitê de Governança e Unidade de Gestão da Integridade.

Para o **exercício 2021** a Unidade de Gestão da Integridade planejou as seguintes entregas:

- Relatório de Atividades de 2020;
- Realização de reuniões ordinárias (alinhamento de estratégia e validação de entregas);
- Ações relacionadas à ampliação da cultura da integridade; e
- Programa de Integridade.

5. MAPA DE PROGRAMAS SETRANS E FET – PLOA 2021

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) em 2021 (Dotação Inicial), designou à SETRANS R\$ 103.778.218,00 e para o FET R\$ 397.025.122,00.

No quadro abaixo encontram-se o demonstrativo da despesa por programa de trabalho por fonte de recursos:

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

PT PLOA 2021	FONTE DE RECURSOS	TOTAL
26.122.0002 Gestão Administrativa - Administração Geral	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 8.698.904,00
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel – Administração Geral	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 10.000,00
26.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza - Assistência Comunitária	122 - Adicional do ICMS - FECPP	R\$ 20.168,00
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ - Transportes Coletivos Urbanos	100 - Ordinários Provenientes de Impostos 212 - Transferências Voluntárias	R\$ 5.000,00 R\$ 65.935.146,00
26.781.0452 Desenvolvimento do Turismo	214 - Transferências do PAC 230 - Recursos Próprios	R\$ 29.000.000,00 R\$ 24.000,00
26.781.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos – Transporte Aéreo	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 10.000,00
26.782.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos – Transporte Rodoviário	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 10.000,00
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo - Transporte Ferroviário	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 20.000,00
26.783.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico – Transporte Ferroviário	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 10.000,00
26.784.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ – Transporte Hidroviário	100 - Ordinários Provenientes de Impostos	R\$ 20.000,00
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ – Transportes Especiais	122 - Adicional do ICMS - FECPP	R\$ 15.000,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021. www.fazenda.rj.gov.br

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

PT PLOA 2021	FONTE DE RECURSOS	TOTAL
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ - Transportes Coletivos Urbanos	122 - Adicional do ICMS - FECPP	R\$ 397.025.122,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021. www.fazenda.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Nota¹: Valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 ainda não sancionado, portanto sujeito a veto do Chefe do Poder Executivo.

A seguir apresentamos o objetivo de cada programa:

PROGRAMA	OBJETIVO
0002 – Gestão Administrativa	O Programa reúne todas as ações padronizadas de caráter administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo.
0434 - Gestão do Patrimônio Imóvel	Gerir o patrimônio imobiliário do Estado, a fim de conservá-lo ou readequá-lo às necessidades administrativas, além de realizar a efetiva destinação dos imóveis estaduais.
0469 - Mobilidade Urbana na RMRJ	Aperfeiçoar os meios de deslocamento na Região Metropolitana do Rio de Janeiro por meio da integração dos diferentes modais de transporte público e da melhoria da qualidade do serviço prestado. Além disso, busca-se incentivar soluções de mobilidade sustentável.
0450 - SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.
0452 - Desenvolvimento do Turismo	Fortalecer e dinamizar as atividades turísticas na capital e interior, gerando novas oportunidades de negócios, estimulando a atração de visitantes, fomentando o artesanato fluminense e capacitando os órgãos públicos, servidores e profissionais de turismo.
0453 - Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico	Atrair investimentos privados para estimular a retomada do desenvolvimento econômico no estado do Rio de Janeiro, levando em consideração as potencialidades locais, com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

15

	foco em projetos estruturantes e na integração das cadeias produtivas, de forma a permitir a maximização dos benefícios econômicos e sociais.
0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos	Aprimorar o marco regulatório dos serviços públicos a fim de garantir a eficiência, a qualidade e a modicidade tarifária, incentivando as parcerias público-privadas em alguns setores e ampliando a transparência das relações entre o Estado e os prestadores de serviços (concessionários e permissionários).

6. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

6.1. Quadro 1: Composição da equipe de Auditoria Interna

Nome	ID	Função	Data de ingresso	Formação	Carga Horária
Adriana Pereira Gregório da Silva Cruz	5109754-0	Assessora	11.03.2020	Administração	30h
Milenny da Conceição Moreira	5114347-0	Assistente	12.11.2020	Ciências Contábeis (Cursando)	30h
Tatiana Teixeira Gomes	5032587-6	Assessora-Chefe	04.11.2020	Ciências Contábeis	40h

6.2. Atividades de Aprimoramento da Unidade de Auditoria Interna

As ações desenvolvidas pela unidade de auditoria interna da SETRANS são delimitadas pela força de trabalho instalada, conforme quadro abaixo:

Nº de Servidores	Cargo	Principais Atividades	Total de Horas*
1	Assessora-Chefe	Direção e Coordenação da unidade. Execução dos trabalhos da unidade de auditoria, atendimento as demandas dos órgãos de controle interno e externo e as demandas internas da secretaria,	1752
1	Assessora	Análise e emissão de manifestação em processos de Prestação de Contas por parte da empresa RIOCARD referente à aplicação de recursos do Bilhete Único Intermunicipal, auxílio na elaboração do PLANAT e RANAT e colaboração nas análises de processo de Prestação de Contas Anual de Gestão.	1314
1	Assistente	Análise e emissão de manifestação em processos de Descentralização de Créditos Orçamentários, análise e emissão de manifestação em	1314



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

		processos de prestação de contas de contratos administrativos e colaboração nas análises de processo de Prestação de Contas Anual de Gestão	
--	--	---	--

16

Nota¹: * Total de horas (aproximado) apurado considerando-se o quantitativo de dias úteis no exercício 2021, excluindo-se o período de férias, treinamento e outros, além dos feriados em dias úteis e ponto facultativo, multiplicando-se por 8 (oito) horas da assessora-chefe e 6 (seis) horas diárias da assessora e assistente.

Cada membro da equipe possui uma máquina própria, não funcionando de forma satisfatória, apresentando lentidão. A substituição desses equipamentos por outros que funcionem a contento são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela unidade de auditoria, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas.

A impressora é compartilhada com os demais setores do 10º andar.

A sala não é exclusiva para a unidade de auditoria interna, pois é compartilhada com a equipe da ouvidoria, separando os membros das duas áreas por divisória.

A remuneração da assessora e assistente é incompatível com o oferecido pelo mercado, para uma considerável demanda de atividades e responsabilidades, elevando o risco externo de perdas de servidores na unidade de auditoria interna.

Os sistemas utilizados para os trabalhos de auditoria são basicamente os oficiais de orçamento e finanças do Estado do Rio de Janeiro (Siafe-Rio), Sistema Eletrônico de Informações – SEI e UPO.

6.3. Quadro 2: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

No quadro a seguir, encontram-se elencados os cursos sugeridos para capacitação de servidores desta unidade de auditoria interna para o exercício 2021.

Servidora: ADRIANA P. G. SILVA DA CRUZ – CARGO: ASSESSORA			
CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
Elaboração de Relatórios de Auditoria	30h	01/02/2021	03/03/2021
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40h	08/03/2021	17/04/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Auditoria e Controle para Estatais	20h	27/04/2021	17/05/2021
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	22/05/2021	01/07/2021
Introdução a Gestão de Processos	20h	06/07/2021	05/08/2021
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	15/08/2021	14/09/2021
Gestão Orçamentária e Financeira	20h	13/11/2021	13/12/2021

17

Servidora: MILENNY DA CONCEIÇÃO MOREIRA – CARGO: ASSISTENTE			
CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
Noções de Orçamento Público	1h	26/01/2021	26/01/2021
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	2h	28/01/2021	28/01/2021
Receita Orçamentária	2h	02/02/2021	02/02/2021
Procedimentos referente à Receita Orçamentária	1h	04/02/2021	04/02/2021
Despesa Orçamentária	3h	09/02/2021	09/02/2021
Alteração da Programação Orçamentária	3h	11/02/2021	11/02/2021
Restos a Pagar	2h	18/02/2021	18/02/2021
Contabilidade Patrimonial	4h	23/02/2021	23/02/2021
Demonstrações Contábeis no Setor Público	3h	25/02/2021	25/02/2021
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	40h	01/02/2021	23/03/2021
Elaboração de Relatórios de Auditoria	30h	29/03/2021	08/05/2021
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	21h	10/05/2021	09/06/2021
Auditoria e Controle para Estatais	20h	14/06/2021	14/07/2021
Ética e Serviço Público	20h	19/07/2021	18/08/2021
Controles na Administração Pública	30h	23/08/2021	02/10/2021
Gestão Orçamentária e Financeira	20h	04/10/2021	03/11/2021

Servidora: TATIANA TEIXEIRA GOMES – CARGO: ASSESSORA-CHEFE			
CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
Análise das Demonstrações Contábeis em licitações	65h	15/01/2021	31/01/2021
Análise e Avaliação das Demonstrações do Setor Público	65h	01/02/2021	12/02/2021
Auditoria Baseada em Riscos	20h	15/02/2021	19/02/2021
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	01/03/2021	12/03/2021
Licitações Públicas – Ênfase no Pregão	65h	15/03/2021	26/03/2021
Governança Corporativa em Estatais Conforme Lei 13.303/2016 (Lei da Estatais)	65h	07/06/2021	21/06/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Balanco Financeiro no Setor Público	4h	05/04/2021	09/04/2021
Contabilidade Pública pelo TCE PR – Demonstrações Contábeis no Setor Público	3h	12/04/2021	16/04/2021

18

Nota²: * A escolha prévia desses cursos não exclui a possibilidade de novos cursos, em especial os ministrados pela própria secretaria e pela Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, através da Escola Superior de Controle Interno – ESCI, criada por meio da Resolução CGE nº 62/2020.

7. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna tem como finalidade adicionar e proteger o valor organizacional e melhorar as operações da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, fornecendo avaliação e consultoria, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios norteadores da Administração Pública Estadual. Compete à Auditoria Interna as seguintes atividades:

- I. Fiscalizar a atuação da gestão da SETRANS, visando demonstrar a legalidade e a legitimidade dos atos, examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, de pessoal e patrimonial, e demais sistemas administrativos e operacionais de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo Secretário de Estado de Transportes;
- II. Elaborar relatório de auditorias realizadas pelo setor, propondo medidas preventivas e corretivas das anormalidades detectadas, e se for o caso, encaminhando-o ao setor correspondente, bem como acompanhar e controlar a implementação das recomendações efetuadas pela auditoria interna;
- III. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual de gestão da SETRANS, FET e tomadas de contas especiais;
- IV. Assessorar os gestores da SETRANS, no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento; e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

- V. Acompanhar a implementação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como elaborar Relatório Anual da situação das demandas.

Importa que as atividades de auditoria interna aqui descritas compreendem, prioritariamente aquelas destinadas ao pronto atendimento aos órgãos de controle interno (CGE RJ) e Externo (TCE RJ).

Internamente, estão inseridas, como competência desta setorial de controle interno, as atividades de análise e emissão de pronunciamentos, por determinação legal, tais como: análise e emissão de parecer em processos de Tomada de Contas, análise e manifestação em processos de Descentralização de Créditos Orçamentários, processos de Prestação de Contas de Anual de Gestão, pronunciamento em processos de Prestação de Contas do Convênio 001/2013 (Bilhete Único Intermunicipal), Processos de Pagamento de Restos a Pagar, DEA e TAC, Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PLANAT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria (RANAT)

7.1. Quadro 3a: Atividades de Auditoria Interna para a Secretaria de Estado de Transportes – Exercício 2021

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma	
				Início:	Fim
1	Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2020 – SETRANS e FET	Abordar todos os itens do Modelo 3A, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2019	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Mar/2021	Mai/2021
2	Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual SETRANS e FET – PCA 2019	Abordar todos os itens do Modelo 3A, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2019	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Nov/2020	Abr/2021
3	Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas Anual – PCA 2018 – SETRANS	Abordar todos os itens do Modelo 3A, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2019	Atendimento a Resolução CGE nº 55/2020	Set/2021	Jan/2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

4	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT 2021	Quantificar e estabelecer a execução dos trabalhos prioritários a serem realizados no período do plano.	Atendimento à Resolução CGE nº 53/2020	Jan/2021	Jan/2021
5	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT 2022	Quantificar e estabelecer a execução dos trabalhos prioritários a serem realizados no período do plano.	Atendimento à Resolução CGE nº 53/2020	Nov/2021	Dez/2021
6	Análise dos processos de prestações de contas de descentralizações de créditos orçamentários exercícios anteriores e exercício 2021	Emitir opinião quanto à regularidade ou não da correta aplicação e envio da prestação de contas na figura de concedente e executante	Atendimento à IN AGE nº 24/2013	Ao longo do exercício	
7	Elaboração de Nota Técnica para os processos de pagamento de restos a pagar, DEA e TAC	Elaboração de Nota Técnica nos termos da Resolução CGE nº. 56, de 09 de junho de 2020, ou ato administrativo que venha a substituí-la, os processos que se enquadram no art. 3º do Decreto nº 47.329, de 21 de outubro de 2020	Atendimento ao Decreto nº 47.408 de 17 de dezembro de 2020 e Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 34/2020	Conforme demanda do órgão	

20

7.2. Quadro 3b: Atividades de Auditoria Interna para a Fundo Estadual de Transportes – Exercício 2021

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma	
				Início:	Fim
1	Análise dos processos de prestações de contas da RioCard do exercício de 2013 até o exercício 2021	Emitir opinião quanto à regularidade ou não da correta aplicação dos repasses semanais que subsidiam o Bilhete Único Intermunicipal.	Atendimento à IN AGE nº 20/2013 e 45/2018	Ao longo do exercício	
2	Acompanhamento da execução orçamentária do subsídio do Bilhete Único Intermunicipais (BUI)	Acompanhar: LOA 2021 x Planejado pela Coordenação do BUI x executado.	Trabalho independente da auditoria interna conforme competências legais da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018	Ao longo do exercício	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Nota¹: Nos quadros 3a e 3b encontram-se elencadas as principais atividades planejadas para execução no exercício 2021. Essas atividades poderão ser ajustadas, tendo em vista a constatação de frequentes oscilações no quadro de servidores da auditoria interna da SETRANS.

Nota²: Há de se ressaltar que diante do considerável volume de entregas, exigidas por normativos, atrasadas desde o exercício 2018 na SETRANS, e no FET a partir do exercício 2013, o cenário encontrado pela assessora-chefe no início de suas atividades em 05.11.2020 e, não menos relevante, a capacidade do corpo técnico atual, impossibilita o planejamento de auditorias em programas de trabalho com volume de recursos orçamentários consideráveis, bem como em auditorias com objeto na execução e fiscalização de contratos, licitações, avaliação dos controles internos do órgão a fim de identificar possíveis falhas e melhorias e identificação de riscos aos objetivos institucionais.

Nota³: Encontram-se sob análise **132 processos de prestação de contas** encaminhados pela empresa Riocard Tecnologia da Informação referente ao convênio 001/2013 que tem como objeto o repasse de recursos para operacionalização do Bilhete Único Intermunicipal – período 2013 a 2020. **Processos de Descentralização de Crédito Orçamentário** em número de **30** que abrangem os **exercícios 2017, 2018 e 2019**, pendentes de análise e emissão de parecer.

Análise da documentação e emissão de Relatório e Parecer de Auditoria referente à **prestação de contas** do contrato de concessão, valor de outorga e pagamentos, para **prestação de serviços públicos do Aeroporto de Angra dos Reis** em número de **19** que abrangem os **exercícios de 2012 a 2018**.

8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

As restrições para a execução do PLANAT baseiam-se na escassez de tempo, capital humano e recursos financeiros para melhoria da remuneração da assessora e assistente de auditoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

A rotatividade de servidores na auditoria interna é um risco considerável para a condução dos trabalhos no decorrer do exercício, visto que a unidade adquire um grande vácuo quando todo o conhecimento, técnica e maturidade em relação aos trabalhos são levados pelo servidor postergando ainda mais a conclusão de atividades que são executadas com determinação de prazos.

A pandemia do COVID-19, que ainda causa impactos no início do exercício 2021, ainda é um grave risco que pode afetar significativamente o andamento dos trabalhos, principalmente aqueles que dependem do serviço presencial.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como forma de agregar valor à estrutura interna da unidade de auditoria da SETRANS, objetiva-se no decorrer do exercício 2021 realizar todas as atividades pendentes de conclusão e entrega ao órgão central de controle interno (CGE RJ) com a finalidade de, em exercícios vindouros esta unidade aplicar suas horas disponíveis na execução de trabalhos eficientes e que possam representar de risco de omissão para o órgão pela não atuação da auditoria interna.

Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação e entregas do quadro de servidores da unidade de auditoria, busca-se intensificar a capacitação de colaboradores envolvidos seja por meio de treinamentos, seja por meio de capacitações específicas com foco em auditoria baseada em riscos, no horizonte de dois anos.

Por fim, segue o presente documento à aprovação do Senhor Secretário de Estado de Transportes, dirigente máximo desta pasta, e com proposta de retorno à esta Unidade de Auditoria Interna, até o dia 22/01/2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

23

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Gabinete do Secretário

À Sra. Assessora-Chefe da AUDITORIA/SETRANS,

Senhora Assessora-Chefe,

Restituimos a V. Sa. o presente processo, após ciência do conteúdo do Plano Anual de Auditoria - PLANAT SETRANS 2021 (doc. SEI nº [12607981](#)), com o qual estamos de acordo.

DELMO MANOEL PINHO
Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional nº 559.464-2

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Delmo Manoel Pinho**, Secretário de Estado, em 01/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Referência: Processo nº SEI-100001/000101/2021



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Auditoria

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2021

24

Adriana Gregório

Assessora

ID Funcional: 5109754-0

Milenny da Conceição Moreira

Assistente

ID Funcional 5032587-6

Tatiana Teixeira Gomes

Auditora do Estado

Assessora-Chefe da Auditoria/Setrans

ID Funcional: 5032587-6

Delmo Manoel Pinho

Secretário de Estado de Transportes

ID Funcional: 559.464-2

- Anexo I : Organograma

